



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 20.158, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos e do Auxílio Alimentação dos servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 70 da Lei nº 942/90, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reajustados em 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento) os vencimentos dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ananindeua, bem como o valor mensal do auxílio alimentação que passa para R\$ 400,00 (quatrocentos reais). a contar de 1º de agosto de 2019.

Parágrafo único - O disposto neste artigo, não se aplica aos servidores já contemplados com esses benefícios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 9 DE AGOSTO DE 2019.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua